

INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG

Estudo Técnico Preliminar 224/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23808.000865/2025-42

2. Descrição da necessidade

Contratação de fundação de apoio para gestão financeira do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do IFMG Campus Arcos.

O presente ETP visa detalhar a necessidade de formalização de parceria com uma Fundação de Apoio para a gestão financeira do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho do IFMG Campus Arcos - Turma 2/2025 e 2026 com duração de 18 meses e carga horária de 450 horas (além de 30 horas para o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC).

O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho do IFMG – Campus Arcos tem como propósito formar especialistas capazes de atuar na prevenção de acidentes e na promoção da saúde e segurança no ambiente laboral, em conformidade com a legislação vigente e as normativas regulamentadoras. A crescente demanda por profissionais qualificados nessa área, especialmente diante da complexidade das atividades industriais e da necessidade de assegurar ambientes de trabalho mais seguros, reforça a relevância da oferta deste curso. Nesse contexto, torna-se imprescindível a contratação de fundação de apoio para a adequada gestão financeira do curso, assegurando a transparência, a eficiência administrativa e o cumprimento das regras institucionais e legais aplicáveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de ensino	Jefferson Rodrigues da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente licitação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A escolha da fundação será feita considerando o valor da proposta bem como a aderência desta às necessidades do IFMG estabelecidos no Plano de trabalho Processo SEI 23808.000865/2025-42 (2435382).

Será considerado ainda a vigência da autorização para atuar como fundação de apoio do IFMG no momento da formalização da parceria/ajuste.

5. Levantamento de Mercado

Solicitação de cotação para Fundações de Apoio credenciadas ao IFMG, solicitando a porcentagem e valor que atenderá as execuções de demandas administrativas, em conformidade com anexo de Projetos do Plano de Trabalho de criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho do IFMG Campus Arcos.

Proposta da Fundação deverá conter:

- Proposta técnico-comercial;
- Planilha de custos incluindo o valor administrativo da Fundação;
- Breve relato de experiências na execução de projetos semelhantes ao descrito no Plano de Trabalho, no que tange à participação da fundação de apoio.

6. Descrição da solução como um todo

Conformidade integral com a Resolução 37/2020 do IFMG, que regulamenta os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, especialmente no que tange à gestão financeira de cursos pagos.

Capacidade de realizar a gestão financeira completa do curso, incluindo arrecadação de mensalidades, processamento de pagamentos para bolsistas e fornecedores, e emissão de relatórios financeiros detalhados e transparentes.

Experiência comprovada na gestão de projetos e cursos acadêmicos em parceria com Instituições Federais de Ensino, assegurando agilidade e conhecimento dos trâmites administrativos.

Disponibilidade de suporte para atividades complementares como divulgação do curso e apoio na contratação de serviços e aquisição de bens.

Garantia de que os bens permanentes adquiridos, caso ocorra, com recursos do projeto sejam incorporados ao patrimônio do IFMG Campus Arcos.

A escolha da fundação será feita considerando o valor da proposta bem como a aderência desta às necessidades do IFMG. Será considerado ainda a vigência da autorização para atuar como fundação de apoio do IFMG no momento da formalização da parceria/ajuste.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de Fundação de Apoio para co-gerenciamento em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho do IFMG Campus Arcos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviços Administrativos - Taxa fundação de apoio PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Valor referente à taxa cobrada por fundações de apoio na execução de projetos.	und.	1	-	-

Prazo de vigência

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 18 meses contados da publicação do PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 47.520,00

Valor estimado máximo para cotação de mercado com fundações credenciadas junto ao IFMG para retorne valores de taxas administrativas e afins para corresponder à parcela a ser transferida para gestão administrativa e financeira, os quais representam os custos operacionais da CONTRATADA.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

De contratação correlata ou interdependentes, teremos publicações de Editais e indicação, conforme regulamentação, do Setor de Pós Graduação do IFMG Campus Arcos para seleções de candidatos como:

- docentes, tutores e equipe de suporte que irão compor a oferta do curso de Especialização em Segurança do Trabalho.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda em questão está no planejamento anual do campus, por meio de replanejamento regular realizado no sistema Centro de Custo correspondente ao responsável demandante.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação da Fundação de Apoio, a gestão financeira do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho do IFMG – Campus Arcos permitirá maior eficiência administrativa e a adequada aplicação dos recursos, garantindo transparência e conformidade legal. Além disso, a execução do curso proporcionará os seguintes benefícios:

- **Qualificação Profissional:** Formação de especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho, altamente capacitados para atuar na prevenção de acidentes e na promoção da saúde ocupacional, atendendo à demanda crescente do mercado e às regulamentações trabalhistas e de segurança vigentes.
- **Fortalecimento Institucional:** Consolidação do IFMG – Campus Arcos como referência regional em educação de qualidade na área de Engenharia de Segurança do Trabalho, ampliando sua contribuição acadêmica e social.

- **Sustentabilidade Financeira:** Geração de receita para custear o curso e fortalecer o Fundo Especial de Pós-Graduação do IFMG, assegurando a continuidade e a expansão de novas iniciativas educacionais.
- **Conformidade Legal:** Atendimento às normativas que regulamentam a oferta de cursos pagos em instituições federais, com a devida observância às regras institucionais e legais.
- **Eficiência Administrativa:** Redução da carga burocrática da equipe do IFMG, permitindo foco nas atividades acadêmicas e pedagógicas, enquanto a Fundação gerencia os processos financeiros de forma especializada.
- **Acessibilidade:** Disponibilização de um curso de excelência a valores compatíveis com a realidade do público-alvo, ampliando o acesso à formação especializada na área.
- **Contribuição Social e Econômica:** Oferta de profissionais qualificados que contribuirão para a melhoria das condições de trabalho em diversos setores produtivos, reduzindo riscos e promovendo ambientes mais seguros e sustentáveis.

13. Providências a serem Adotadas

Realizar os trâmites administrativos para a formalização do contrato/convênio com a Fundação de Apoio.

Elaborar e publicar o edital de seleção para os alunos do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho .

Realizar o processo de seleção e contratação da equipe do curso (professores, tutores, coordenador e apoio multidisciplinar).

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá nenhum impacto ambiental aparente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe técnica responsável entende como **viável** a contratação de Fundação de Apoio para a gestão financeira do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho do IFMG – Campus Arcos.

A viabilidade decorre do fato de o IFMG já possuir fundações devidamente credenciadas, aptas a realizar a gestão administrativa e financeira de cursos pagos, conforme previsto na legislação vigente. Assim, considera-se que a contratação poderá ocorrer por **dispensa de licitação**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com finalidade de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, quando credenciada previamente pela Administração.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é juridicamente possível e administrativamente vantajosa, assegurando a conformidade legal, a eficiência na aplicação dos recursos e a viabilidade da execução do curso de pós-graduação ofertado pelo Campus Arcos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTINA MARIA SOARES DE SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/10/2025 às 20:18:43.